



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## PORTARIA N.º 734, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

### **DESIGNA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COLINA/SP”, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 4.º e seus parágrafos da Lei Municipal n.º. 2.728, de 13 de julho de 2009.

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** – Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Colina/SP:

#### **I – Representante da Prefeitura Municipal:**

- a) Titular - Henrique de Oliveira Campase, RG n.º 30.601.833 SSP SP;
- b) Suplente - Celso Alves dos Santos, RG n.º 60.109.779-8 SSP SP;

#### **II – Representante do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI:**

- a) Titular - Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento, RG n.º 29.311.029-3 SSP SP;
- b) Suplente - Renato Soares de Souza, RG n.º 30.083.083-X SSP SP;

#### **III – Representante dos Produtores Rurais:**

- a) Titular – Lucas Campase de Souza, RG n.º 45.757.317-X SSP SP;
- b) Suplente – Gabriel Miranda Drubi, RG n.º 24.246.446-4 SSP SP;
- c) Titular – André Correa Arruda, RG n.º 19.600.845 SSP SP;
- d) Suplente – Luiz Mário Spechoto, RG n.º 4.138.872-9 SSP SP;
- e) Titular – Carlos Augusto Daher, RG n.º 33.044.222-3 SSP SP;
- f) Suplente – César Polizeli Milani, RG n.º 19.266.673-X SSP SP;
- g) Titular – Fábio Daher, RG n.º 43.616.534-X SSP SP;
- h) Suplente – Ricardo de Oliveira Campase, RG n.º 30.752.601-X SSP SP;

#### **IV – Representantes dos Empregados Rurais:**

- a) Titular – José Augusto Frazoni, RG n.º 33.044.260-0 SSP SP;
- b) Suplente - Paulo Roberto Maciel, RG n.º 17.278.777-4 SSP SP;



# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

---

## **PORTARIA N.º 734, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

### **V – Representante do Sindicato Rural do Vale do Rio Grande - SIRVARIG:**

- a) Titular – Ênio Melo Rodrigues, RG n° 3.776.057-X SSP SP;
- b) Suplente – Antônio Roberto Felisbino, RG n° 7.690.981-X SSP SP;

### **VI – Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente:**

- a) Titular – Júlio César Fachini Colete, RG n° 18.195.888-X SSP SP;
- b) Suplente – Ailton Pinto Neto, RG n° 11.520.226-2 SSP SP;

### **VII – Representante do Escritório de Defesa Agropecuária Regional de Barretos:**

- a) Titular – Tarcísio de Oliveira Giroldo, RG n° 26.729.329-X;
- b) Suplente – Beatriz Bassora Paim, RG n° 34.232.130-4;

### **VIII – Representante da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios - APTA:**

- a) Titular – Flávio Dutra Resende, RG n° 56.260.350-6;
- b) Suplente – Fernando Bergantini Miguel, RG n° 10.770.226-5 SSP SP;

**Artigo 2º** - Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, procedendo-se as anotações de estilo, em especial a Portaria n° 324 de 29 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de junho de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo